DECRETO Nº 32.566/2018

Súmula: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA
FUNCIONAL: 18.541.0009.2035 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	163	1.511	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA
FUNCIONAL: 18.541.0009.2035 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	163	1.511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2018.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Dados: 2018.10.02 13:22:58 -03'00'

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 16290/2018